



Valide aqui este documento

~~330~~ VISCONDE DE PIRAJÁ= SALA 1009 FLS. 1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

CNM: 089276.2.0009806-82

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA Nº 9806	Lº 2C/8	FLS. 84
-------------------	---------	---------

SALA 1009 do edifício na rua Visconde de Pirajá 330, correspondente a 82/31.000 do terreno, que mede na sua totalidade 30m de frente e fundos, por 47m de ambos os lados, confrontando a direita com o prédio 336, à esquerda com o número 322, ambos da rua Visconde de Pirajá, e nos fundos com o número 313 da rua Barão da Torre.--- PROPRIETARIOS= ADOLFO KISCHINEVSKY, médico e sua mulher SUZETTE = KISCHINEVSKY, de prendas do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade-CPF. número 156887207 Registro anterior- livro 3HG-139538- fls. 220- Inscrição número - 1251222.- CL- 8368-

R.1/9806:- COMPRA E VENDA-Por escritura de 30 de junho de 1976, do 23º Ofício desta cidade, livro 2523, fls. 3, os proprietários descritos e qualificados na matrícula, vendem o imóvel da mesma a RICARDO LOIS PERALVA, brasileiro, cirurgião dentista, casado pela comunhão de bens com EIMAR VERGARA PERALVA, residente nesta cidade CPF.001507467, pelo preço de CR\$350.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia número 2440286, em 30-6-76.-Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1976.....

R.2/9806-PENHORA: Nos termos de Mandado da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, datado de 14/02/2008, prenotada no Lº1BN-487573-171 em 29/04/2008, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantir uma dívida no valor de R\$6.374.607,24, face ação movida por INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra PLESVI PLANJ E EXEC SEG E VIG INTERNAS S/A E OUTROS através do processo nº2007.51.01.536330-6. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2008.-----ES

O OFICIAL: _____

JEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P32A2-PTMRX-KYVR7-2GFHN>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P32A2-PTMRX-KYVR7-2GFHN>

5º

REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

Continuação da certidão nº25/019119.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 18/06/2025. Rio de Janeiro, **23/06/2025**. Eu, NIKOLAS BESSA (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: **25/019119**.

Emolumentos.: R\$ 0,00
Fundgrat.....: R\$ 0,00
Lei 3217.....: R\$ 0,00
Fundperj.....: R\$ 0,00
Funperj.....: R\$ 0,00
Funarpen: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Custo Selo.....: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYH 04588 RSN

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

